

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

2025



março • 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5 - Bloco A
Brasília - DF / CEP: 70297-400
cgu@cgu.gov.br

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO

Secretária-Executiva

OLAVO VENTURIM CALDAS

Secretário-Executivo Adjunto

RONALD DA SILVA BALBE

Secretário Federal de Controle Interno

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

Corregedor-Geral da União

ANA TÚLIA DE MACEDO

Secretária Nacional de Acesso à Informação

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA

Ouvidora-Geral da União

LIVIA SOBOTA

Secretária de Integridade Pública

MARCELO PONTES VIANNA

Secretário de Integridade Privada

EQUIPE TÉCNICA (em ordem alfabética):

Alexandre Ferreira de Macedo

Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues

Ana Karolina Guimaraes Moreira Lima

Ana Leoni Vieira Mota

Pedro Otávio Lima Gazzola

Ralf Araujo Ruas

Obra atualizada até março de 2025

Diagramação: Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação (CGPLA/SFC),
sob supervisão da Assessoria de Comunicação Social • Ascom / CGU

Imagem da capa licenciada por Adobe Stock

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

Copyright © 2025 Controladoria-Geral da União



CONTEÚDO

1. Introdução	4
2. Projetos de Auditoria Interna Governamental	5
2.1. Carteira Estratégica	6
2.1.1. CGU Presente	7
2.1.2. Agendas Prioritárias e Transversais do PPA	7
2.1.3. Outros projetos prioritários	8
2.2. Carteira Setorial	8
2.3. Carteira Regional	9
2.4. Carteira Obrigatória	10
2.4.1. Auditorias Anuais de Contas (AAC)	10
2.4.2. Auditorias de Financiamento Externo e Cooperação Internacional (REX)	11
3. Ações de Integração Intra e Intergovernamental	12
4. Combate à Corrupção	13
5. Atividades Obrigatórias e Contínuas	14
5.1. Atividades Obrigatórias	14
5.2. Atividades Contínuas	14
6. Alocação da Força de Trabalho	16
7. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	17
7.1. Desenvolvimento Profissional	17
7.2. PRO-Qualidade	17
7.2.1. Avaliações Internas	18
7.2.2. Avaliações Externas	18
Anexo • Carteira Estratégica	19

1. Introdução

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do governo federal responsável pela defesa do patrimônio público e pelo incremento da transparência na gestão, por meio de ações de auditoria pública, de correição, de ouvidoria e de prevenção e combate à corrupção.

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), como órgão central do Sistema de Controle Interno, desempenha diversas atividades, entre elas a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e da aplicação dos orçamentos da União.

Para isso, a SFC atua de forma integrada com as unidades regionais da controladoria, conduzindo auditorias em órgãos públicos e nos principais programas e ações orçamentárias, com especial atenção aos recursos repassados a estados e municípios. Essa atividade reflete, essencialmente, a função da auditoria interna governamental, cujo objetivo é agregar e proteger valor, aprimorar processos e contribuir para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal alcancem seus objetivos.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CGU, aqui apresentado, contempla o planejamento das atividades de auditoria interna exercidas pela SFC e pelas Controladorias Regionais da União nos Estados para o exercício 2025.

Estabelecem-se aqui diretrizes e prioridades para a gestão dos trabalhos, considerando o contexto e os desafios atuais da administração pública federal, os objetivos estratégicos e as atribuições legais da CGU, bem como os recursos disponíveis para a condução da atividade de auditoria interna.

Os projetos e ações previstos no Plano são direcionados à adição de valor à gestão pública, à melhoria dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança das instituições, à prevenção de prejuízos ao erário, à detecção de irregularidades e à punição ao agente infrator, seja ele público ou privado.

Para o exercício de 2025, o planejamento anual dessa atividade será apresentado nos seguintes tópicos:

- Projetos de Auditoria Interna Governamental;
- Atividades Obrigatórias e Contínuas;
- Alocação da Força de Trabalho; e
- Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna.

2. Projetos de Auditoria Interna Governamental

Esse macroprocesso compreende o planejamento, a execução e o monitoramento dos trabalhos de auditorias governamentais realizadas diretamente pela Controladoria-Geral da União. Contempla a realização dos serviços de **avaliação, consultoria e apuração**, por meio da interação direta com os órgãos auditados, bem como o acompanhamento da implementação das recomendações e a comunicação dos achados de auditoria aos órgãos competentes e à sociedade, promovendo a transparência e a responsabilização na administração pública.

Todos os projetos de auditoria que compõem este Plano foram identificados e selecionados a partir de abordagem sistemática e orientada por riscos de forma a proteger e gerar valor para políticas públicas em nível nacional e com impacto direto e perceptível aos cidadãos, destinatários finais desses esforços.

Para **2025**, está prevista a condução de um total de **449** projetos de auditoria, sendo que **229 (51%)** foram iniciados em exercícios anteriores e outros **220 (49%)** serão iniciados em 2025. É importante ressaltar que, dada a natureza dinâmica da atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG), outros projetos poderão ser incorporados ao plano durante o exercício.

Esses projetos estão assim distribuídos por tipo de serviços:

Avaliações ¹	355	79%
Consultorias ²	20	5%
Apurações ³	74	16%
TOTAL GERAL	449	100%

1. Serviços de avaliação se caracterizam pela obtenção e análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

2. Serviços de consultoria se caracterizam por assessoramento, aconselhamento e outros serviços fornecidos diretamente à alta administração de órgãos e entidades com o objetivo de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

3. Serviços de apuração se caracterizam pela execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais.

De acordo com as responsabilidades e prioridades das partes interessadas internas e externas, esses projetos estão alocados nas seguintes carteiras:



A seguir, apresenta-se a visão geral e a composição de cada uma dessas carteiras de projetos.

2.1. Carteira Estratégica

A carteira estratégica contempla projetos que foram selecionados em função de seu alinhamento com o planejamento estratégico da CGU, com as agendas prioritárias e transversais do PPA, ou ainda projetos com previsão de impacto em múltiplos ministérios/entidades e projetos originados por demanda extraordinária da alta administração do Estado, como Casa Civil, Congresso, CMAP, STF, dentre outros.

Ademais, a seleção de projetos estratégicos teve como diretriz complementar a identificação de abordagens que promovam os seguintes eixos estratégicos:

- Políticas Sociais e Combate à Desigualdade;
- Redução de Desperdícios;
- Benefícios e Gestão Fiscal;
- Supervisão Regulatória e Melhoria do Ambiente de Negócios;
- Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; e
- Atuação das Estatais.

Outro importante eixo estratégico considerado para 2025 foi a seleção de projetos e o fortalecimento de ações que contribuam para a **integridade e prevenção da corrupção**. Essa contribuição foi materializada mediante a inclusão de ações efetivas dentro do Plano de Integridade e Combate à Corrupção, detalhado em capítulo específico, bem como o fortalecimento de atividades contínuas e preventivas, como a análise prévia de editais de licitações, além de especial atenção com ações detectivas e repressivas como análise de denúncias, apurações e operações especiais.

Tais diretrizes resultaram na identificação de 87 projetos estratégicos (listados no Anexo - Carteira Estratégica), que representam 20% de todos os projetos que integram o PAINT 2025, assim classificados:



2.1.1. CGU Presente

O CGU Presente é um programa estratégico que contempla avaliações, em nível nacional, da execução **de políticas públicas que tenham impacto direto e perceptível para os cidadãos**.

Os projetos alocados na agenda CGU Presente buscam contribuir para o aperfeiçoamento dessas políticas públicas mediante o estreitamento da relação entre a CGU, a sociedade e os gestores responsáveis pela formulação e implementação destas ações.

A agenda contempla 23 projetos de auditoria, dentre os quais destacam-se avaliações de programas que promovem o **eixo estratégico de Políticas Sociais e Combate às Desigualdades** como o Melhor em Casa e o Cozinhas Solidárias, bem como o **eixo estratégico de Benefícios e Gestão Fiscal**, como as avaliações sobre Seguro Defeso e Renúncias Tributárias.

2.1.2. Agendas Prioritárias e Transversais do PPA

De acordo com o PPA⁴, para o governo alcançar os resultados esperados e promover uma atuação mais efetiva e integrada, por meio da concentração das ações e priorização do orçamento, foram definidas seis agendas prioritárias e outras cinco agendas transversais.

AGENDA PRIORITÁRIA PPA	
1. Combate à Fome e Redução das Desigualdades	4. Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda
2. Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	5. Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
3. Educação Básica	6. Saúde -Atenção Primária e Atenção Especializada
AGENDA TRANSVERSAL PPA	
1. Agenda Ambiental	4. Igualdade Racial
2. Crianças e Adolescentes	5. Mulheres
3. Povos Indígenas	

4. https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy_of_arquivos/mensagem-presidencial-ppa-2024-2027/2_mensagem_presidencial_web-1-1.pdf

As políticas públicas relacionadas a cada uma dessas agendas foram consideradas para a prospecção e seleção de projetos de auditoria e como resultado definiram-se como prioritários 37 projetos. Dentre esses projetos, destacam-se as avaliações de assuntos associados ao **eixo estratégico de Supervisão Regulatória e Melhoria do Ambiente de Negócios**, como o projeto de Finanças Sustentáveis, que avalia a atuação da CVM além da avaliação da Gestão da Previsão da Receita Tributária, tendo como foco os efeitos dos litígios tributários no planejamento orçamentário. Outros destaques referem-se ao eixo **estratégico Meio Ambiente e Mudanças Climáticas**, com trabalhos que têm em seu escopo assuntos como a revitalização de bacias hidrográficas, desastres ambientais e a atuação do órgão regulador no mercado de seguros, além do PCVR - Programa Cidades Verdes Resilientes. Além desses, associados ao **eixo estratégico de Políticas Sociais e Combate às Desigualdades**, destacam-se projetos com foco no Plano Brasil sem Fome, na Educação Escolar Indígena e no Plano Juventude Negra Viva.

2.1.3. Outros projetos prioritários

Complementarmente, considerando critérios como a origem da demanda e o contexto estratégico associado aos demais objetos de atuação do universo de auditoria, foram selecionados outros 27 projetos para acompanhamento estratégico, dentre os quais destacam-se aqueles que promovem o **eixo estratégico Atuação das Estatais**, ao abordarem assuntos como a análise de eficiência das contratações da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. e a avaliação da Sustentabilidade Econômico-Financeira das Empresas Estatais. Outros trabalhos de destaque são aqueles associados ao **eixo estratégico Benefícios e Gestão Fiscal**, como a avaliação das Estimativas das Receitas Previdenciárias e a avaliação do Demonstrativo de Gastos Tributários e o impacto na Lei Orçamentária Anual de 2025.

2.2. Carteira Setorial

A carteira setorial, por sua vez, inclui projetos também selecionados por metodologia suportada por riscos e que não se enquadram na carteira estratégica, relacionando-se, todavia, com a agenda estratégica de ministérios e/ou respectiva entidade supervisionada. Contempla ainda projetos originados por demanda extraordinária da alta administração desses órgãos e entidades ou órgãos de controle parceiros.

Os 195 projetos da carteira setorial estão assim distribuídos pelos eixos temáticos gerenciados pelas Diretorias finalísticas:



Em outra perspectiva, a atuação setorial da CGU complementa a atuação estratégica e promove uma maior cobertura ministerial, alcançando com esses 195 projetos um total de 24 ministérios durante o exercício de 2025, quais sejam:

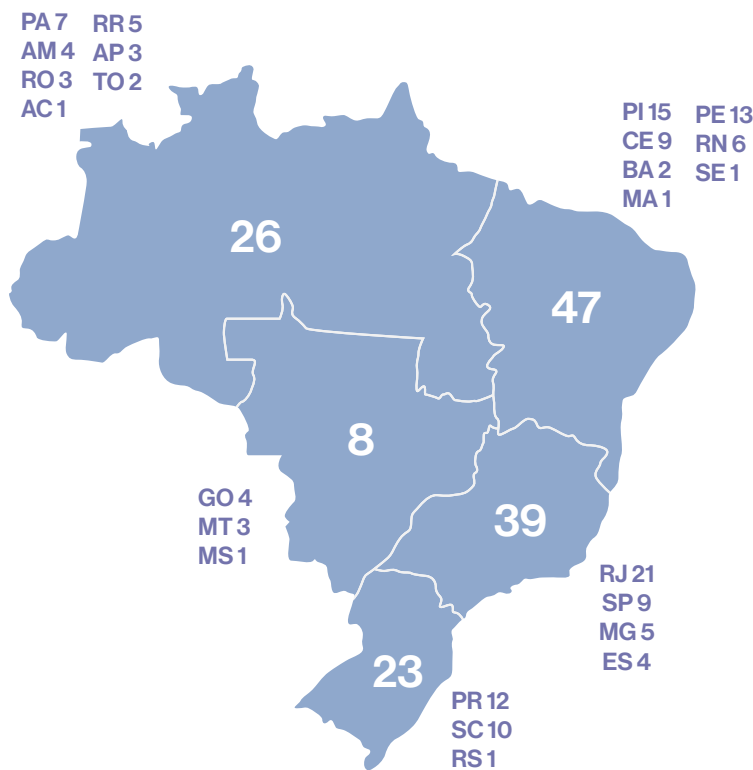
MINISTÉRIO	PROJETOS
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	28
Ministério da Fazenda	23
Ministério da Educação	22
Ministério de Minas e Energia	21
Ministério das Cidades	13
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	11
Ministério dos Transportes	10
Ministério de Portos e Aeroportos	10
Ministério da Agricultura e Pecuária	9
Ministério da Saúde	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8
Ministério do Esporte	4
Ministério da Justiça e Segurança Pública	4
Ministério das Comunicações	4
Ministério da Previdência Social	4
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3
Ministério do Trabalho e Emprego	3
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2
Ministério da Cultura	2
Ministério dos Povos Indígenas	1
Ministério das Mulheres	1
Ministério da Igualdade Racial	1
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1

2.3. Carteira Regional

A carteira regional contempla projetos com previsão de impacto na agenda estratégica de políticas públicas/órgãos/agendas regionais ou locais, bem como projetos originados por demanda extraordinária da alta administração ou órgãos de controle parceiros locais.

Assim, em complemento à execução dos projetos constantes das carteiras estratégica e setorial, as unidades descentralizadas da CGU selecionam, com base em fatores de risco identificados em suas respectivas localidades, projetos que promovem o alcance e a relevância nacional da atuação da CGU.

Como resultado, para além dos trabalhos realizados a partir de planejamento centralizado em Brasília, os projetos planejados e que compõem essa carteira garantem uma maior cobertura nacional, alcançando por meio de um total de 143 projetos as 5 Regiões e 24 dos 26 Estados brasileiros:



2.4. Carteira Obrigatória

A carteira obrigatória contempla as auditorias planejadas e realizadas em apoio ao exercício das competências do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e demais normativos regulamentares, bem como auditorias a serem realizadas em decorrência de Protocolos e Termos de Referência de Auditoria firmados pelo Brasil com alguns organismos internacionais.

2.4.1. Auditorias Anuais de Contas (AAC)

Como Órgão Central do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, a CGU tem como missão constitucional apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional no que se refere ao julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos. Esse apoio se materializa com o processo de Auditoria Anual de Contas. Tais auditorias têm por finalidade assegurar que as prestações de contas expressam de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidades dos atos de gestão subjacentes, em todos os seus aspectos relevantes.

Durante 2025, estará sob responsabilidade da CGU a condução de 14 projetos de Auditoria Anual de Contas, conforme quadro a seguir:

UNIDADE	EXERCÍCIO
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	2024
Ministério da Educação (MEC)	2024
Ministério da Saúde (MS)	2024
Ministério dos Transportes (MT)	2024
Petrobras	2024
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS)	2024
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	2024
Caixa Econômica Federal (CAIXA)	2024
Banco do Brasil (BB)	2024
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	2024
Petrobras	2025
Caixa Econômica Federal (CAIXA)	2025
Banco do Brasil (BB)	2025
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	2025

2.4.2. Auditorias de Financiamento Externo e Cooperação Internacional (REX)

A CGU também tem a responsabilidade de realizar auditorias em projetos financiados, total ou parcialmente, por empréstimos ou doações internacionais ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função de protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Em 2025, estará sob responsabilidade da CGU a condução de 9 projetos de Auditoria de Financiamento Externo e Cooperação Internacional (REX), conforme quadro abaixo:

OBJETO	EXERCÍCIO
Convênio de cooperação técnica BID ATN/OC 18644-BR - FAPED/CNAT-EMBRAPA	2024
Convênio de cooperação técnica não reembolsável BID ATN/OC 19258-BR - FUNARBE/EMBRAPA	2024
Contrato de empréstimo BID 4723/OC-BR e 4732/OC-BR – Prodefesa	2025
Contrato de contribuição financeira KfW BMZ/2011.66.149 – CAR	2025
Contrato de contribuição financeira KfW BMZ/2003.66.658 - Gestão Florestal	2025
Acordos de empréstimo FIDA 2000000436 e 2000000437 - Dom Helder Câmara	2025
Acordo de empréstimo BIRD 9074-BR	2025
Contrato de empréstimo BID 3391/OC-BR - PNAFM III	2025
Acordos de empréstimo BIRD 8812-BR e 8813-BR - Novo Ensino Médio	2025

3. Ações de Integração Intra e Intergovernamental

Considerando a necessidade de promover maior integração com as outras Secretarias da CGU, bem como considerando as oportunidades de integração entre os órgãos da administração pública federal identificadas durante a realização das auditorias pela Secretaria Federal de Controle Interno, estão programadas ações voltadas para a promoção de articulação com esses diversos atores envolvidos na gestão pública, seja interna ou externamente.

Para tanto, serão realizados quatro seminários de discussão de temas auditados conforme Plano Anual de Auditoria de 2024, notadamente aqueles priorizados conforme diretrizes previstas no Planejamento Estratégico da CGU e demais instrumentos orientadores:

- Acesso à Água;
- Melhoria Regulatória e do Ambiente de Negócios;
- Políticas Sociais e Combate à Desigualdade; e
- Transformação Digital.

A partir da realização dos eventos e os encaminhamentos decorrentes, serão elaborados documentos consolidando as discussões, bem como propostas de atuação conjunta. Em âmbito interno, por meio da articulação com as Secretarias de Integridade Pública, de Integridade Privada, de Acesso à Informação, Corregedoria-Geral da União e Ouvidoria-Geral da União, pretende-se fomentar a capacitação de gestores e de instâncias de controle social, assim como o incremento da transparência, de canais de denúncias e de medidas de responsabilização. Externamente, por meio da interação entre os ministérios que atuam nos temas mencionados, serão discutidas propostas de aprimoramento dos programas relacionados, especialmente, eventuais sobreposições de políticas públicas objetivando a melhor alocação de recursos.

4. Combate à Corrupção

Em complemento e em articulação com as carteiras estratégicas, setoriais e regionais, a SFC e as Regionais da CGU desenvolvem ações para enfrentamento da corrupção por meio de investigações realizadas de forma conjunta com os órgãos de Defesa do Estado, notadamente com a Polícia Federal, nas conhecidas Operações Especiais.

Tais medidas estão refletidas no Plano de Integridade e Combate à Corrupção⁵ que por sua vez reúne ações de caráter estratégico para a promoção da integridade e o combate à corrupção na administração pública federal. O Plano é composto por 260 ações formuladas por órgãos de todo o Governo Federal e estão organizadas em cinco eixos temáticos: Controle da Qualidade do Uso dos Recursos Públicos, Integridade na Relação Estado-Setor Privado, Transparência e Governo Aberto, Combate à Corrupção, Fortalecimento institucional para a Integridade.

As operações, no âmbito da CGU, são apurações administrativas, de natureza sigilosa, em relação a situações de suspeita de infração penal ou de atos contra a administração pública na utilização de recursos públicos federais, com reflexos nas esferas administrativa, civil e criminal, que demandam atuação conjunta com a Polícia Judiciária, o Ministério Público, outros órgãos de defesa do Estado ou, internamente, com as demais Secretarias da Controladoria-Geral da União. Em 2025, há expectativa de realização de mais de 60 operações especiais.

5. <https://www.gov.br/cgu/pt-br/plano-de-integridade-e-combate-a-corrupcao-2025-2027/plano-de-integridade-e-combate-a-corrupcao-2025-2027.pdf>

5. Atividades Obrigatórias e Contínuas

Além dos projetos de auditoria, a CGU é responsável por uma série de outras atividades que merecem destaque tanto pelos esforços demandados quanto pelas entregas esperadas.

5.1. Atividades Obrigatórias

As atividades obrigatórias são aquelas determinadas à CGU por força de Lei, destacando-se:

- **Análises de Atos de Pessoal:** tarefas associadas à avaliação da legalidade das admissões, concessões de aposentadorias e pensões realizadas pelas unidades da Administração Pública Federal. Essas tarefas constituem uma obrigação legal, com base no inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988, além de também atenderem ao comando constitucional de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme o inciso IV do art. 74 da Constituição Federal de 1988;
- **Análises de Tomada de Contas Especial:** tarefas associadas à emissão de Relatórios e Certificados de Auditoria, juntamente com pareceres conclusivos sobre a análise de processos de Tomadas de Contas Especiais, manifestando-se sobre a adequada apuração dos fatos, a correta identificação dos responsáveis e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.443/1992 e do art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;
- **Análises de Demandas do Fundo de Compensação de Variações Salariais:** tarefas associadas à emissão de parecer sobre a atuação da Caixa Econômica Federal (CAIXA), na qualidade de Administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), em sua atuação no reconhecimento da titularidade, do montante, da liquidez e da certeza da dívida caracterizada, nos termos do inciso VII do art. 3º da Lei nº 10.150/2000;
- **Análises sobre o Relatório de Gestão Fiscal:** tarefas associadas ao processo de ratificação dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), produzidos originalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, nos termos do inciso VII do art. 11 do Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002; e
- **Prestação de Contas do Presidente da República:** tarefas associadas à elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

5.2. Atividades Contínuas

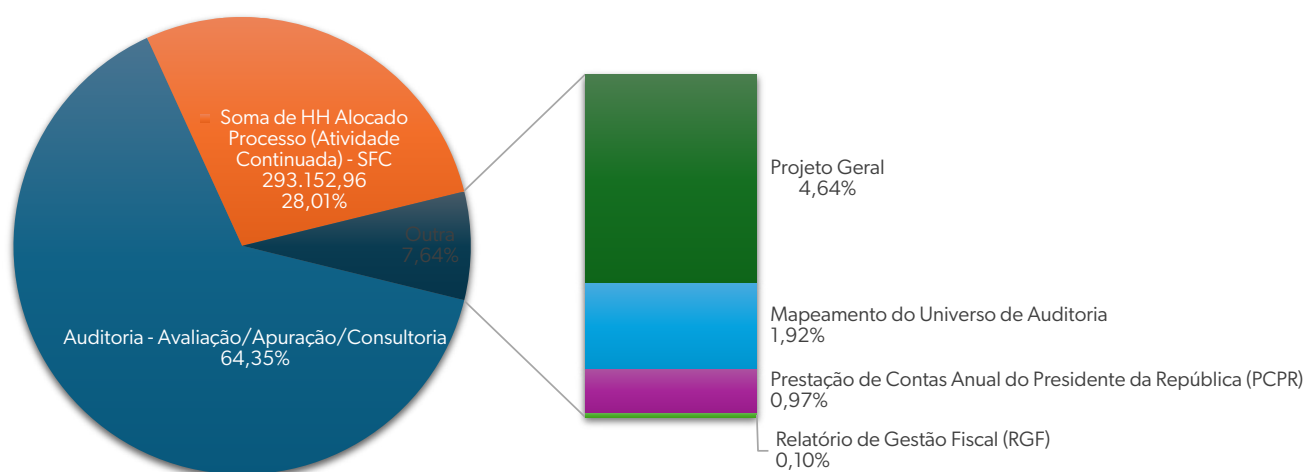
As atividades contínuas, por sua vez, suportam ou complementam os serviços de auditoria e foram estruturadas para aumentar o valor gerado pela CGU à sociedade, dentre as quais destacam-se:

- **Análise de Demandas Externas:** tarefas associadas à recepção, cadastro, análise de admissibilidade, definição da medida de tratamento e, priorização das denúncias e representações recebidas pela CGU;

- **Avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação:** tarefas que atendam os alertas que tenham por origem auditoria contínua realizada por meio do Analisador de Licitações, Contratos e Editais (ALICE), ferramenta desenvolvida pela CGU que analisa diariamente, de forma automatizada, os processos de compras e contratações públicas;
- **Acompanhamento dos Resultados de Serviços de Auditoria Interna:** tarefas associadas à análise das providências adotadas pelos gestores e à contabilização de benefícios observados a partir dos serviços de auditoria interna prestados no âmbito de atuação da Secretaria Federal de Controle Interno; e
- **Assessoramentos:** tarefas relacionadas ao assessoramento de gestores podem envolver análises, orientações, emissão de pareceres, realização de avaliações, levantamento de dados, entre outros. Incluem, por exemplo, análise de minuta de normativos, levantamento de informações para subsidiar a tomada de decisões, realização de palestras etc.

6. Alocação da Força de Trabalho

Para 2025, foram considerados os trabalhos desenvolvidos pelas Unidades da SFC e pelas Controladorias Regionais. Importante destacar que, no caso das Controladorias Regionais, dada a sua característica de realização de trabalhos finalísticos de todas as Secretarias da CGU, a alocação de horas se deu por meio da identificação apenas daqueles trabalhos relacionados com as atividades da SFC. Assim, o total de horas já alocadas é de 1.046.688 homens/hora, distribuídos da seguinte forma:



Percebe-se pelo gráfico que a maior parte do esforço já alocado pela SFC (64%) está concentrado nas auditorias (avaliações e consultorias) e apurações. O restante está distribuído em atividades continuadas e outras atividades relacionadas com obrigações legais. É importante destacar que essas atividades, dentre as quais se destacam os trabalhos de análise de demandas externas e alertas de licitações, podem gerar outras auditorias, dependendo do resultado dessas análises.

7. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna

7.1. Desenvolvimento Profissional

Reafirmando o princípio de desenvolvimento profissional contínuo, a Instrução Normativa CGU nº 5/2021 estabeleceu, como requisito do Plano Anual de Auditoria Interna, a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG.

As ações de capacitação planejadas para o exercício de 2025 foram baseadas nas lacunas de competência mapeadas no fluxo de desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas CGU 2024, capitaneado pela Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação, e pelas competências mapeadas para o exercício da atividade de auditoria interna governamental, considerando os seguintes eixos:



Ainda com relação às competências acima destacadas, no âmbito da SFC foram desenvolvidas e disponibilizadas na IntraCGU trilhas de aprendizagem para as competências técnicas de auditoria e contextuais cujo objetivo é promover o desenvolvimento das competências básicas necessárias à atuação na Secretaria Federal de Controle Interno.

Em 2025 serão mobilizados esforços de forma prioritária para a atualização do mapeamento das competências requeridas, das trilhas de aprendizagem, e do fluxo de avaliação das competências. Ademais, será realizado mapeamento prévio de oportunidades de capacitação em auditoria que possam suprir as lacunas de competências detectadas e será continuado o fluxo de formação em serviço dos novos Auditores e Técnicos que ingressaram na CGU em face do Edital de Concurso CGU nº 1/2021 com o planejamento e execução dos anos 2 e 3.

7.2. PRO-Qualidade

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da CGU (PRO-Qualidade), regulamentado pela Portaria SFC nº 363/2020, possui atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Os instrumentos de avaliação preconizados pelo Programa são distribuídos entre avaliações internas e avaliações externas de qualidade, visando assegurar a conformidade dos trabalhos realizados com as normas éticas e profissionais emitidas pela CGU.

7.2.1. Avaliações Internas

As avaliações internas consistem em atividades de 'monitoramento contínuo' e 'avaliações periódicas'.

Em relação ao monitoramento contínuo, será dada continuidade às atividades de supervisão dos trabalhos, de monitoramento de indicadores gerenciais e de coleta e análise de *feedback* dos gestores auditados, com vistas a monitorar a qualidade, identificar eventuais inconformidades e realizar ações corretivas, quando for o caso, durante a execução dos trabalhos.

Destaca-se que, a partir do exercício de 2025, a pesquisa de *feedback* com gestores da alta administração do Poder Executivo Federal será conduzida pela Enap, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2024, de forma a elevar a confiabilidade dos resultados e possibilitar ações com vistas a aprimorar a atuação da função de auditoria interna da CGU.

As avaliações internas periódicas são realizadas de forma sistemática, contemplando: i) a revisão dos trabalhos concluídos, por meio de amostra, considerando-se todas as suas etapas (planejamento, execução e comunicação dos resultados); e, ii) autoavaliações de capacidade com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), realizadas a cada dois anos. Essas avaliações permitem obter diagnósticos quanto ao desempenho da CGU como unidade de auditoria interna e a indicar aspectos que necessitem ser melhorados.

Para o exercício de 2025, estão previstas avaliações internas periódicas em uma amostra de, no mínimo, 25% dos trabalhos concluídos no exercício anterior, bem como a realização de nova autoavaliação com base no IA-CM, a qual deverá resultar em plano de ação com vistas ao atingimento do nível 3 de capacidade até o fim de 2026.

7.2.2. Avaliações Externas

As avaliações externas de qualidade são realizadas com base no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA).

Conforme preconizado pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC nº 8/2017, as avaliações externas devem ser realizadas, no mínimo, em um intervalo de 5 anos, por avaliador independente ou mediante validação externa de autoavaliação interna realizada pela UAIG.

Dessa forma, foi realizado processo de validação externa independente no exercício de 2022, pelo Banco Mundial, confirmando o resultado de atingimento do nível 2 obtido na autoavaliação realizada previamente pela CGU. É esperado que uma nova avaliação externa de qualidade seja realizada até o ano de 2027.

Anexo • Carteira Estratégica

CGU PRESENTE (23)

TÍTULO	FIM
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	
Serviços Socioassistenciais (SUAS) - Atuação dos Conselhos de Assistência Social - 2024	1º semestre
Processo de apoio e acolhimento objetivando a reinserção de usuários e dependentes de álcool e drogas	1º semestre
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	1º semestre
Programa Cozinhas Solidárias	2º semestre
Programa Bolsa Família	2º semestre
Benefício de Prestação Continuada	2º semestre
Cadastro Único	2º semestre
Estruturação da Rede de Serviços (SUAS)	2º semestre
Serviços Socioassistenciais (SUAS) – 2025	2º semestre
Ministério da Saúde	
Programa Brasil Sorridente – Avaliação da adequação da implementação nos municípios	1º semestre
Programa Mais Médicos para o Brasil – Avaliação da eficiência e eficácia do programa	1º semestre
Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar)	2º semestre
Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	2º semestre
Fornecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	2º semestre
Ministério da Educação	
Assistência Estudantil – Jornada do Beneficiário	2º semestre
Programa Caminhos da Escola	2º semestre
Programa Pé de Meia	2º semestre
Ministério do Trabalho e Emprego	
SINE - Atuação dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda	1º semestre
Ações de Inspeção do Trabalho	2º semestre
Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro Defeso)	2º semestre
Ministério da Previdência Social	
Serviços prestados de forma presencial pelo INSS	1º semestre
Ministério da Pesca e Aquicultura	
Programa Povos da Pesca Artesanal	2º semestre
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	2º semestre

AGENDAS PPA (37)

TÍTULO	FIM
Licenciamento Ambiental de empreendimentos minerários	1º semestre
Previc - Conformidade de Elaboração da Resolução nº 23 – 2024	1º semestre
Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados	1º semestre
Modelo de Concessões Rodoviárias	1º semestre
Combate à escassez hídrica	1º semestre
Coordenação da Política Nacional de Educação Básica	1º semestre
Finanças Sustentáveis - Atuação do órgão regulador (CVM)	2º semestre
Monitoramento da carteira PAC	2º semestre
PAC Seleções	1º semestre
Gestão da Previsão da Receita Tributária - Efeitos dos Litígios Tributários no Planejamento Orçamentário	2º semestre
CMAP - Subsídio ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE.	1º semestre
Eficácia regulatória do MEC sobre educação à distância EAD e seus polos	2º semestre
Consolidação ALICEs do DNIT de 2023 e 2024	1º semestre
Controles de eficiência operacional das concessões ferroviárias	1º semestre
Cumprimento das disposições da LC 210/2024 e das determinações quanto à vedação de rateio de valores e fragmentação dos objetos, bem como os registros em atas no CN	2º semestre
Fungetur/COP 30 - Fomento às atividades econômicas turísticas (Belém-PA)	2º semestre
Reavaliações - Programa QualiREG - 2ª etapa	2º semestre
Plano Juventude Negra Viva	1º semestre
Governança para o enfrentamento da crise climática	2º semestre
Revitalização de bacias hidrográficas	2º semestre
Desastres ambientais - Atuação do órgão regulador no mercado de seguros	2º semestre
Desastres naturais - Integração da gestão orçamentária aos objetivos ambientais e climáticos	2º semestre
Governança de Dados na APF - Inteligência Artificial	2º semestre
Gov.br - Integrações de serviços públicos digitais à conta gov.br sob a perspectiva dos órgãos	2º semestre
Construções rodoviárias de elevada materialidade - Avaliação da execução de contratos	2º semestre
Compras e Contratações - Aquisição de equipamentos pelos Ministérios e vinculadas	2º semestre
Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas: Educação Escolar Indígena	2º semestre
Ações Afirmativas no Serviço Público Federal	2º semestre
Plano Brasil sem Fome	2º semestre
Renovação antecipada dos espaços portuários	2º semestre
Programa BR Legal	mai-26
Programa Startup.gov.br	2º semestre
Plataforma GOV.BR - Adesão dos órgãos da APF ao mecanismo de acesso da Plataforma GOV.BR	2º semestre
Regulação da cadeia de hidrogênio	mar-26

TÍTULO	FIM
Processo Regulatório - Fiscalização e processos sancionatórios	2º semestre
Programas Cidades Verdes Resilientes (PCVR)	2º semestre
Governança e aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2º semestre

OUTROS PROJETOS PRIORITÁRIOS (27)

TÍTULO	FIM
Capacidade Operacional do INSS	1º semestre
Extrato CNIS	1º semestre
Convênios e de outros instrumentos congêneres - Universidade Federal Rural do Semi Árido	1º semestre
Licitações e Contratos - Nova sistemática de contratação de FPSOs pela Petrobras - 2023	1º semestre
Regularidade na outorga de títulos minerários pela ANM	1º semestre
Sistemas auxiliares para gestão de pessoal na APF	1º semestre
Cadeia do ouro com ênfase no regime de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG (Garimpo)	1º semestre
Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - Sustentabilidade dos serviços de distribuição	1º semestre
Regulação dos serviços de saúde - Serviços ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade	1º semestre
Contratações da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. – Análise de Eficiência	1º semestre
Programa Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada	1º semestre
CEBAS Assistência Social (CMAP 2024-2025)	1º semestre
Indicação de Membros de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Petrobras	1º semestre
Política de Qualificação Viária CMAP 2024 (Pavimentação Urbana)	2º semestre
Termos de Compromisso de Grandes Obras do PAC no âmbito das Regionais	2º semestre
Governança da Infraestrutura de Pesquisa nas IFE – 2025	2º semestre
Contratos de Supervisão do DNIT	1º semestre
Emendas ao Orçamento da União - Transferências Especiais - municípios	2º semestre
Transferências especiais de entes federados em benefício de OSCs e demais entidades do terceiro setor	2º semestre
ADPF 845 Aplicação de recursos de emendas parlamentares - Consolidador	1º semestre
MCMV – Empreendimentos Minha Casa Minha Vida no Rio Grande do Sul	2º semestre
Receitas Previdenciárias - Avaliação das Estimativas das Receitas Previdenciárias - 2025	mar-26
Renúncias Tributárias - Avaliação do DGT e impacto na LOA - 2025	2º semestre
Sistema integrado de dados (Emenda Constitucional nº 103/2019, art.12)	2º semestre
Avaliação do Plano Viver sem Limite II – 2025	2º semestre
Sustentabilidade Econômico-Financeira das Empresas Estatais	2º semestre
ADPF 709 - SasiSUS – 2025	1º semestre

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

